



PREFEITURA DE
ALEGRE
www.alegre.es.gov.br

UCCI
Unidade Central de Controle Interno

Plano Anual de Atividades

PAA – 2022



1. INTRODUÇÃO

A Unidade Central de Controle Interno apresenta o presente **Plano Anual de Atividades**, que tem por objetivo estabelecer as atividades a serem realizadas pela equipe de controle interno para o exercício de 2022.

Tais atividades permitirão à UCCI formular recomendações técnicas com o objetivo de garantir finanças públicas equilibradas, assegurar a efetividade das políticas públicas e preservar ambientes éticos no setor público, para que as aquisições governamentais tenham eficiência no tripé qualidade, cumprimento de prazo e melhor preço, tradução da eficiência em seu mais alto nível.

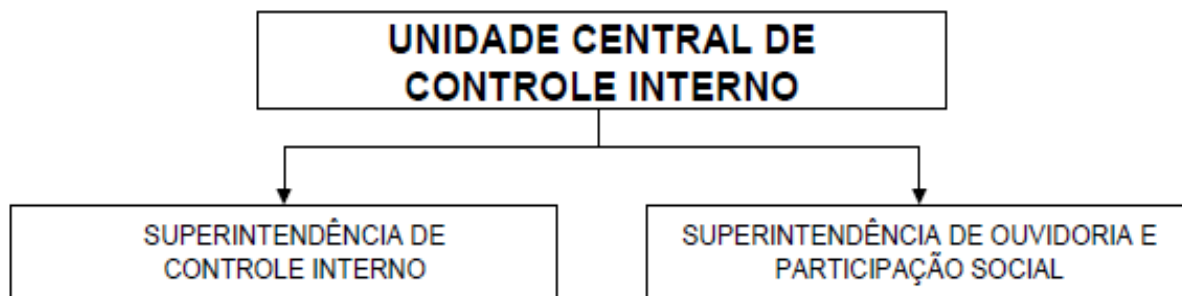
2. FUNDAMENTAÇÃO

O sistema de controle interno é exercido em obediência ao disposto no art. 74 da Constituição Federal, nas Normas Gerais de Direito Financeiro – Lei nº 4.320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 3.289/2013, assim como nas normas específicas do TCE-ES (Instrução Normativa nº 68/2020 e Resolução nº 227/2011).

3. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 3.582/2020 a Unidade Central de Controle Interno – UCCI, órgão de assessoramento ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, tem como âmbito de atuação, além das atribuições previstas nas Leis nºs 3.298/2013 e 3.455/2017, prestar assessoria ao Prefeito Municipal e aos demais órgãos da Administração Municipal na verificação e acompanhamento da aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros da Prefeitura, bem como na proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Para a consecução dos seus objetivos, a UCCI conta com a seguinte estrutura organizacional:





A **Superintendência de Controle Interno – SCI**, órgão ligado diretamente ao Controlador Geral do Município, têm como âmbito de atuação a auditoria e o controle dos procedimentos administrativos e jurídicos internos da administração municipal.

A **Superintendência de Ouvidoria e Participação Social – SOPS**, órgão ligado diretamente ao Controlador Geral do Município, têm como âmbito de atuação a proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública municipal.

4. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

4.1 – Controladoria Geral do Município (CGM)

Controladoria Geral do Município			
Atividade	Objeto	Tema Central	Tipo de Ação
01	Demandas Internas	Análises de demandas internas	1. Análises de demandas por solicitação do Exmo. Prefeito ou dos Ordenadores de Despesas, podendo resultar em abertura de trabalhos específicos de auditoria; 2. Análises de processos, por solicitação das Autarquias e/ou Secretarias Executivas, com emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar o gestor na tomada de decisão; 3. Orientações aos técnicos das UG's em demandas pontuais, com estudos técnicos.
02	Demandas Externas (TCE, MP, MPC, CGU e TCU)	Análises de demandas externas	1. Atendimento às notificações e citações dos Órgãos de Controle Externo; 2. Diligências às solicitações do TCE-ES em relação ao Prefeito ou dos Gestores Ordenadores de Despesas; 3. Atendimento às demandas do MP-ES e do MPC-ES; 4. Acompanhamento de prazos das solicitações dos Órgãos de Controle Externo (TCE-ES, MP-ES, MPC-ES, CGU e TCU); 5. Atendimento e acompanhamento às determinações e recomendações do TCE-ES, cujo resultado da ação será ponto de análise da PCA.
03	Outras Demandas	PAA	1. Acompanhamento da execução do PAA.
04	Prestação de Contas Anuais	PCA	1. Elaboração dos Relatórios e pareceres conclusivos (RELACI, RELUCI e INFOCI) sobre as contas das Autarquias e das UG's; 2. Elaboração do Relatório e parecer conclusivo sobre as contas do Prefeito (RELOCI, RELACI e INFOCI).
05	Prestação de Contas Mensal	PCM	1. Homologação do Rol de Responsáveis.
06	Tomada de Contas Especial	TCE	1. Controle e instituição de prazos; 2. Elaboração de parecer conclusivo (IN 32/2014 TCE-ES).
07	Auditorias	PAAI	1. Acompanhamento da execução do PAAI.

4.2 – Superintendência de Controle Interno (SCI)

Superintendência de Controle Interno			
Atividade	Objeto	Tema Central	Tipo de Ação
01	Monitoramento e Fiscalização dos Instrumentos de Planejamento	Anual	1. Verificar a correta apresentação dos Instrumentos em face às exigências legais (prazos e transparência).



	(PPA, LDO e LOA)		
02	Relatórios de Execução Orçamentária – RREO	Bimestral	1. Monitorar atendimento de prazos.
03	Relatórios de Gestão Fiscal – RGF	Quadrimestral / Semestral	1. Monitorar atendimento de prazos; 2. Fiscalização da gestão fiscal (controle da despesa com pessoal, informando imediatamente ao Prefeito Municipal, caso constatado descumprimento dos limites previstos na LRF).
04	Outras Demandas	PAA	1. Execução do PAA.
05	Auditorias	PAAI	1. Execução do PAAI.
06	Ações de Integridade	Revisão de Normas de controle interno (Res. 227/2011 TCE-ES) Metodologias ágeis no contexto da administração pública	1. Revisão de normas já existentes e elaboração de outras por demanda das Secretarias; 2. Reuniões de orientação às Secretarias para elaboração e/ou atualização das normas; 3. Estudo de viabilidade para aplicação de Metodologias ágeis no contexto da administração pública.

4.3 – Superintendência de Ouvidoria e Participação Social (SOPS)

Superintendência de Ouvidoria e Participação Social			
Atividade	Objeto	Tema Central	Tipo de Ação
01	Ações de Transparência / Controle Social	Portal Transparência	1. Monitoramento da inserção das informações, com a elaboração e aplicação de Checklist; 2. Notificação às Secretarias para atendimento de maneira imediata; 3. Se a situação da Secretaria permanecer inalterada, realizar reunião com os agentes envolvidos, na qual serão estabelecidos prazos para regularização da situação; 4. Orientações aos técnicos das Secretarias para inserção das informações; 5. Solicitação de aperfeiçoamento do Portal junto à empresa contratada, conforme demandas dos órgãos de controle externo; 6. Monitoramento da inserção das informações atualizadas por parte das Secretarias; 7. Notificação às Secretarias envolvidas para atendimento aos quesitos de transparência exigidos pelos órgãos de controle.
02	Ações de Transparência / Controle Social	Ouvidoria Municipal	1. Monitoramento dos prazos de atendimento e solicitações via Sistema; 2. Atendimento ao cidadão presencial, via telefone e via Plataforma Fala.BR; 3. Auxílio na resolução de demandas junto às Secretarias; 4. Elaboração anual dos seguintes relatórios: Estatístico de Ouvidoria e Estatístico do e-Sic (com ampla publicidade).
03	Ações de Integridade	Programa TIME Brasil – CGU Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – TCU	1. Coordenar as atividades relacionadas aos Programas TIME Brasil (CGU) e PNPC (TCU).



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente planejamento foi elaborado considerando a estrutura atual da Unidade Central de Controle Interno, podendo ser alterado em decorrência de determinações específicas ou de outras demandas dos órgãos de controle externo.

Por todo exposto, apresentamos o **Plano Anual de Atividades**, relativo ao exercício de 2022, para análise e aprovação.

Atenciosamente,

Alegre/ES, 24 de março de 2022.

KASSIO VALADARES AMORIM
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 11.581/2020

Aprovado,

NEMROD EMERICK (NIRRÔ)
Prefeito Municipal de Alegre